



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“COMPANHIA”) REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 05 de maio de 2016, às 10 horas, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presenças: Os Conselheiros efetivos Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Édson Rogério da Costa, Ricardo Reisen de Pinho, bem como os Conselheiros suplentes em exercício Samy Kopit Moscovitch, Wagner Delgado Costa Reis, Eduardo Maculan Vicentini e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Eduardo Henrique Campolina Franco, César Vaz de Melo Fernandes, Luís Carlos Cantídio Júnior, Márcio Guedes Pereira Júnior, e a advogada Paula Regina Novello Cury que foi convidada para secretariar os trabalhos. O Conselheiro Marcelo Pedreira de Oliveira assume como Presidente da mesa.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Eleição para as funções de Presidente e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.

Por solicitação do Conselho de Administração, o assunto foi retirado de pauta.

3.2. ACD nº N-044CA/2016 (Light S.A., Amazônia Energia e Norte Energia S.A.) – Aporte de Capital e Alteração do Estatuto Social da Amazônia Energia Participações S.A., Aumento de Capital e Alteração do Estatuto Social da Norte Energia S.A.

O Conselho, por unanimidade, com a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou o aporte de Capital a ser realizado na Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia”) no valor de R\$11.211.075,00 (onze milhões, duzentos e onze mil e setenta e cinco reais), mediante subscrição e integralização de ações ordinárias de emissão da Amazônia; bem como, orientou o voto favorável de seus representantes, na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Amazônia no sentido de aprovar: a) o aumento do capital social no valor total de R\$43.965.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), cabendo a Companhia o montante de R\$11.211.075,00 (onze milhões, duzentos e onze mil e setenta e cinco reais), mediante subscrição e integralização de ações ordinárias de emissão da Amazônia; b) a alteração do Capítulo Segundo do Estatuto Social da Amazônia com a denominação –“do Capital e das Ações”, para que passe a constar o Capital Social de R\$933.963.523,00 (novecentos e trinta e três milhões, novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais), bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação.

O Conselho, ainda, por unanimidade, com a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho e por recomendação do Comitê de Gestão, orientou o voto favorável de

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 05 de maio de 2016, às 10 horas, via conference call (continuação).

seus representantes no Conselho de Administração da Amazônia que deliberar sobre a orientação de voto favorável de seus representantes, na Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia S.A. (“Norte Energia”) no sentido de aprovar: a) o aumento do capital subscrito da Norte Energia de R\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para R\$9.450.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), cabendo a Amazônia o montante de R\$43.965.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), a serem totalmente integralizados em maio de 2016; b) a alteração do Capítulo Segundo, Artigo 5º, do Estatuto Social da Norte Energia, denominado “Do Capital Social, Ações e Acionistas”, para que passe a constar o Capital Social de R\$9.450.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação, conforme ACD nº N-044CA/2016, de 05.05.2016.

Certifico que o presente é um extrato da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A., realizada no dia 05.05.2016, às 10 horas, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião